

Centésima Septuagésima Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Senhor Mateus Leandro de Oliveira, Secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, que neste ato substitui o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Posse de Conselheiros; 1.4. Informes do Presidente; 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 169ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13/02/2020. 2. Processos para Deliberação. 2.1 Processo nº: 04005000019/2019-11 Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, representada pela empresa BIOTIC S/A Assunto: Plano de Uso e Ocupação do Solo do Parque Tecnológico de Brasília – Biotic. Lote 1 do projeto de urbanismo URB/MDE 052/09. Setor Parque de Exposições Agropecuárias do Torto – PqEAT, Região Administrativa DO Plano Piloto RA-I. Relatores: Márcio Faria Junior – SDE Carolina Baima Cavalcanti – IAB/DF. 2.2 Processo nº: 0030-001405/1997 (NÃO DELIBERADO). Interessado: COPROJ/SEDUH Assunto: Projeto de regularização da expansão da cidade de Santa Maria – RA XV – Quadras 416, 417, 418, 516, 517 e 518, implantadas por projeto do Governo consolidado em 1997. Relatores: Ademir Basílio Ferreira – ASMORAR. 2.3 Processo nº: 00390-00004754/2019-92 (NÃO DELIBERADO). Interessado: COPRESB/SUGEST/SEDUH. Assunto: Proposta de ajuste no Decreto nº 28.134, de 12 de julho de 2007, que trata da regulamentação da Lei nº 3.035/2002 – Plano Diretor de Publicidade (PDP) das Regiões Administrativas RA I (Plano Piloto), RA XI (Cruzeiro), RA XIX (Candangolândia), RA XVI (Lago Sul) e RA XVIII (Lago Norte), com vistas à revisão do porte de engenho publicitário fixo no solo, no interior do lote do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, definido na Planilha de Classificação do Anexo V do referido decreto. Relator: Pedro de Almeida Grilo – CAU/DF. 2.4 Processo nº: 00390-00001273/2018-44 (NÃO DELIBERADO). Interessado: Maria do Socorro Coimbra Castelo Branco Vasconcelos Assunto: Parcelamento do Solo Urbano Maria do Socorro – RA XXVIII – Setor Habitacional Tororó – Jardim Botânico Relatores: Vitor Paulo Araújo dos Santos – SERINS Júnia Maria Bittencourt Alves Lima – ÚNICA/DF 3. Processos para Distribuição 3.1 Processos nº: 00132-00002343/2018-31 e 0132-001507/2014 Assunto: Deliberação quanto a convalidação do plano de ocupação urbanístico aprovado em desacordo com a PUR 154/98 voltado para a expedição de Alvará de Construção referente ao imóvel situado na QS-05, Rua 310, Lote 03, unidades 08 e 15, do Condomínio Castelo 1, Bairro Águas Claras, Taguatinga/DF. 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. O Secretário Mateus Oliveira prosseguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu por aberta a reunião. Seguiu ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificado como suficiente. Seguiu ao Subitem 1.3. Posse de Conselheiros: Explicitou que a designação não saiu em tempo hábil no Diário Oficial para essa reunião, mas que na próxima será dado posse aos novos Conselheiros. Prosseguiu ao Subitem 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 169ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13/02/2020: Sem modificações a respectiva ata foi considerada aprovada. Antes de seguir ao Item 2. Processos para Deliberação: Subitem 2.1 Processo nº: 04005000019/2019-11 Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, representada pela empresa BIOTIC S/A Assunto: Plano de Uso e Ocupação do Solo do Parque Tecnológico de Brasília – Biotic. Lote 1 do projeto de urbanismo URB/MDE 052/09. Setor Parque de Exposições Agropecuárias do Torto – PqEAT, Região Administrativa DO Plano Piloto - RA I. Relatores: Márcio Faria Junior – SDE Carolina Baima Cavalcanti – IAB/DF: Expôs que se trata de um projeto de grande importância no contexto de todo o Distrito Federal, acrescentou que seria a primeira vez que o CONPLAN analisa um processo dentro de uma nova competência, que foi atribuída pela LUOS, que definiu atribuições específicas para lotes extensos. O Senhor Willamy Mamede, arquiteto e urbanista da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP deu início a sua apresentação, informou que fariam a contextualização do Parque Tecnológico enquanto empreendimento, com os andamentos e as decisões que foram tomadas e informou que o Senhor Bruno Ávila Eça de Matos faria o detalhamento quanto a solução urbanística. afirmou que o Parque Tecnológico visa a junção de vários empreendimentos relativos à tecnologia e inovação, em busca do desenvolvimento de atividades rentáveis e com potencial alavancagem da matriz econômica de forma regional. Reforçou que será criado um ambiente de inovação e empreendedorismo nos setores que essencialmente fazem a conexão do Governo. O Senhor João Veloso, economista da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, apresentou a classificação dos incentivos como infraestrutura e serviços básicos, e dos diversos incentivos específicos, como a possibilidade de desenvolver tecnologias, produtos e busca de mercado. Quanto aos benefícios fiscais para a instalação, expôs que se trata de uma prática comum de Parque Tecnológico, com uma política de subvenção, facilitação de acesso a recursos, e a tentativa de instalação de algumas zonas de livre comércio posteriormente. O Senhor Bruno Ávila Eça de Matos, arquiteto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP deu início a sua apresentação quanto a concepção do projeto, em se tratando de um projeto de urbanismo que está registrado e edificado. Quanto ao processo de implantação, expôs o seu contexto normativo, que o lote foi criado na URBE 052/09, com o projeto aprovado no CONPLAN, aprovado por Decreto e registrado no ano de 2009. afirmou que as quadras têm o potencial construtivo maior, se forem levadas em consideração as questões de altura. O Secretário Mateus Oliveira passou a palavra ao Conselheiro Márcio Faria Junior, relator conjunto com a Conselheira Carolina Baima Cavalcante, para prosseguimento ao relatório. O Conselheiro Márcio Faria Júnior, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE, passou a leitura do relato, agradecendo o apoio do CONPLAN, da TERRACAP e da SEDUH, e ao Biotic, que forneceu todas as informações necessárias à relatoria. Após a leitura do relatório, informou que com base na farta documentação

acostada aos autos do Processo nº 04005-000019/2019-11 e 04005-0000186/2019-62, “encaminhamos o voto pela aprovação do Plano de Uso e Ocupação do Solo Parque Tecnológico de Brasília - Biotic, situado no lote 1 do Projeto de Urbanismo URB-MDE 52/2009, Setor Parque de Exposições Agropecuárias do Torto - PqEAR, Região Administrativa DO Plano Piloto RA-I, por anteder as diretrizes e parâmetros estabelecidos na Lei Complementar nº 948 de 16 de janeiro de 2019, que aprovou a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e nas demais normas urbanísticas de preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília vigente”. Em ato contínuo a palavra foi franqueada a Conselheira Carolina Baima Cavalcanti, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/DF, que informou que o projeto foi amplamente discutido em conjunto com os interessados, que culminaram nas recomendações para o desenvolvimento futuro e inserção urbana do projeto na cidade e no contexto de desenvolvimento da saída norte. Passando a leitura das recomendações. A recomendação nº 1: “que seja instituído o Grupo de Trabalho entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH-DF, Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB-DF, Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE-DF, Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal – DER-DF e a Empresa Biotic S/A para elaboração de estratégia de desenvolvimento orientado para o transporte sustentável, voltado à promoção de intervenções destinadas a promoção da mobilidade urbana ao empreendimento Biotic e outros ora aprovados ou previstos para essa região. Assim como adequar o posicionamento da estação do BRT Norte, que atenderá ao parque”. Recomendação nº 2: “que a Biotic S/A inclua no Plano de Uso e Ocupação do Solo Parque Tecnológico de Brasília, Biotic, garantias para o uso de até 25% do potencial construtivo do lote para o uso residencial multifamiliar, o que reduzirá deslocamentos e gerará um bairro multifuncional com melhor urbanidade e mais adequado à implantação de estratégia DOTs”. Recomendação nº 3: “que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF, SEDUH, em colaboração com a Biotic S/A elabore a estratégia de fomento ou implantação de espaços deliving labs e inovações urbanas centradas no cidadão”. Em ato contínuo o Secretário Mateus Oliveira parabenizou os relatores e a apresentação feita pela Biotic. Ressaltou a aprovação das novas poligonais das regiões administrativas, e que o Biotic está dentro da Região Administrativa do Lago Norte, não mais da Região Administrativa do Plano Piloto. Abriu as inscrições para manifestações dos presentes. O Conselheiro Pedro de Almeida Grilo, representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, externou contentamento quanto ao projeto, acrescentou que é necessário se pensar em cidades multifuncionais com seus múltiplos usos, assim como transporte e mobilidade ativa. afirmou quanto a necessidade de o projeto contemplar a implantação do conjunto pensado primeiro o ponto de vista topográfico, com a construção de ruas e calçadas, e a posteriori construção das edificações. O Conselheiro Ricardo Trevisan, representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília - FAU/UnB, parabenizou a todos os participantes do processo. afirmou quanto a necessidade de haver uma visão mais ampla da ocupação, e uma apreensão maior quanto ao planejamento de Brasília. Questionou o uso de palavras de modismos como cidade ou bairro inteligente. Pontuou a ausência de um estudo do impacto sobre a região com uma topografia particular da adequação das águas. Apontou a participação de arquitetos ou profissionais estrangeiros no projeto, afirmou que há bons profissionais no Brasil, e podem ser selecionados a partir de concursos. Quanto a questão de transporte, salientou a necessidade de buscar outras modalidades de transporte, incentivando-as com a criação de ciclovias. O Conselheiro Luiz Felipe Cardoso, representante da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, explicitou que há dificuldades a serem superadas quanto a questão da implantação de ciclovias em Brasília. informou que um técnico da Subsecretaria de Planejamento será designado para acompanhar o projeto. Agradeceu o apoio prestado pela SEDUH quanto a publicação do projeto do Veículo Leve sob Trilhos - VLT, da W3 Sul e Norte, Aeroporto. Comunicou a realização de audiência pública, no dia 27 de março, para colhimento de contribuições, que poderão ser incorporadas no projeto. O Senhor João Veloso, TERRACAP, reforçou que o projeto foi pensado, considerando a sustentabilidade e a integração social, quanto a forma de captação de recurso utilizando fundo de investimento, informou que estão em busca da certificação do projeto como um ativo a SG, sendo ambientalmente sustentável, e relevante quanto a questão social e a governança. Acrescentou que o projeto será implantado em fases, sendo a primeira fase de infraestrutura. O Conselheiro Márcio Faria Júnior complementou informando que o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), colocou à disposição um projeto para financiamento dos fundos verdes, sem contrapartida, inicialmente de 300 mil dólares, em conjunto com o Governo integrado, com um prazo de concepção do projeto de no prazo 30 dias, para que possa ser executado em oito meses. O Conselheiro Ovídio Maia Filho, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO-DF, parabenizou a equipe pelo desenvolvimento do projeto. Quanto as recomendações apresentadas, sugeriu que na recomendação nº 1, seja incluído a participação da Companhia Energética de Brasília - CEB, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para que haja uma conciliação destes setores. Pontuou quanto a possibilidade de haver dificuldades quanto ao alvará de funcionamento das atividades em se tratando da diferenciação de usos no térreo e em pavimento superior. Externou contentamento quanto a implantação do projeto. O Secretário Mateus Oliveira acatou a sugestão de inclusão da CEB, CAESB e NOVACAP na recomendação nº 1. O Conselheiro Adalberto Cleber Valadão Júnior, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON-DF, parabenizou os relatores e a equipe da Biotic, responsável pela elaboração do projeto. Pontuou quanto a questão da

implantação da acessibilidade e da topografia, anteriormente citados, assim como a questão sustentável, alertando para que sejam observados os problemas existentes em projetos já implantados, evitando a sua recorrência futuramente. Questionou como a TERRACAP irá viabilizar a venda dos empreendimentos. Ao que o Senhor Secretário Mateus Oliveira respondeu que o a intenção não é vender frações ideais, explicou quanto a existência de uma estratégia de comercialização. O Senhor Hamilton Lourenço Filho, Diretor Técnico da TERRACAP complementou afirmando que não há parcelamento e, portanto, a TERRACAP não fará a venda dos lotes. Explicitou que todo o projeto de infraestrutura será tratado dentro do lote. Quanto a questão da drenagem, informou que o estudo está em desenvolvimento. O Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison, representante da Associação Civil Rodas da Paz, registrou a qualidade dos relatos. Questionou qual a população prevista para o local. Pontuou quanto a necessidade de pensar no tráfego da população que irá prestar serviços e a população que acessa a área em função das atividades do núcleo. Sugestiu que o projeto qualifique a valorização da cobertura de vegetação nativa, visando ter o mínimo impacto na cobertura no decorrer da implantação do projeto. Ao analisar os dados do projeto, explicitou que a mobilidade interna ficará prejudicada, afirmando que a centralização ou a determinação do melhor ponto de localização em função do uso do transporte é importante para viabilizar o transporte público. Interpelou sobre a questão da coleta do lixo, sugerindo que seja apresentada no projeto proposta para a questão dos rejeitos. Por fim, ressaltou a agregação de qualidade feita pelos relatores. A Secretária Executiva, Giselle Moll Mascarenhas, Conselheira representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, com relação às respostas sobre o número de residentes, número de habitantes e de flutuantes, solicitou que a equipe fizesse os esclarecimentos. Em relação à qualidade das obras, explicitou que a preocupação será repassada à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO. O Senhor Hamilton Lourenço Filho respondeu que a expectativa é que sejam um total de 8 a 10 mil pessoas, entre estudantes, trabalhadores, pesquisadores, professores e trabalhadores de comércio, que vão circular pela área. Quanto ao residencial, informou que seria em torno de 2 mil pessoas, considerando a recomendação de 25% da área destinada à residência. Em relação a questão dos projetos de instalação, informou que será desenvolvido a partir da aprovação, dentro dos critérios de sustentabilidade do lote, incluindo a coleta de resíduos e em conjunto com a CEB e CAESB. Quanto à questão da mobilidade, expôs que consta nas recomendações que seja destinado um eixo para transporte sustentável. A Conselheira Maria Sílvia Rossi, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, reiterou o pedido para que sejam consideradas determinantes as diretrizes do Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE. Em relação ao plano de uso e ocupação, afirmou a necessidade de enfrentar de forma preventiva o risco de escassez ao impermeabilizar demasiadamente o solo ou gerar um volume de escoamento superficial em excesso, comprometendo a quantidade e qualidade nos pontos de manancial de captação. Sugeriu o acréscimo de uma recomendação para que os projetos considerem as diretrizes do ZEE para a área, particularmente sobre o manejo de águas pluviais e cobertura vegetal. Em relação a questão da locação de pessoas ou locação das atividades que serão expressas nos projetos executivos do uso econômico da área, quanto ao manejo, explicitou que se trata de um dos elementos mais importantes para tratar a sustentabilidade. Em face à vocação no tocante ao Biotic, afirmou que se trata de biotecnologia e Tecnologia de Informação - T.I., ressaltou quanto a manipulação de biomateriais, que requer descarte especial, sugerindo que seja desenvolvido um zoneamento da saúde pública em geral. Parabenizou aos relatores pela apresentação do projeto. O Secretário Mateus Oliveira rememorou sua fala inicial, afirmando que o projeto em discussão não se trata de aprovação de um parcelamento do solo ou de um licenciamento ambiental, que já aconteceu previamente, sendo definido com as suas condicionantes, se tratando apenas de definição de uma ocupação em um lote já existente, que deverá observar todas as condicionantes ambientais e que a infraestrutura deverá obedecer também ao que foi contemplado nas aprovações do parcelamento. A Conselheira Carolina Baima Cavalcanti ressaltou que existe uma previsão de multiplicação de pessoas na área com o decorrer dos anos, e que é necessário observar as questões de água, de transporte e em formas de salvaguardar a gentrificação que deve acontecer nos próximos anos com as novas frentes imobiliárias. Externou a preocupação de que na revisão do PDOT seja agregado um plano estratégico de transportes, mantendo o Eixo Norte como um eixo fundamental. O Secretário Mateus Oliveira propôs a suspensão da reunião e a retomada, na quinta-feira seguinte, para continuidade aos demais itens de pauta. Sugestão acatada pelo Colegiado. O Conselheiro Valterson da Silva, representante da Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística - DF Legal, parabenizou a Terracap pelo projeto. Pontuou a questão de cota de soleira e topografia com um apelo a TERRACAP, para que capacite seus técnicos para que possam resolver os problemas a longo prazo. A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves Lima, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores do Distrito Federal - UNICA-DF, sugeriu ao CONPLAN, que todo projeto de grande extensão que gerem impacto, sejam frizadas as consultas à população, resguardando os envolvidos nos projetos. O Secretário Mateus Oliveira seguiu a votação do voto com as recomendações já existentes, nº 1, 2 e 3, considerando a recomendação de inclusão da CEB, CAESB e NOVACAP no Grupo de Trabalho e a recomendação 4 com a seguinte redação: que os projetos considerem as diretrizes da Lei 6.269 de 2019 ZEE-DF para esta área, particularmente manejo de águas pluviais e gestão da vegetação nativa, de forma a prevenir e mitigar a perda de recarga, o aumento do escoamento superficial e o impacto a Unidade Hidrográfica Bananal. Colocou em regime de votação o processo do Subitem 2.1, nº 04005-0000019/2019-11, Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, representada pela empresa subsidiária Bioética S/A, Plano de Uso e Ocupação do Solo do Parque Tecnológico de Brasília,

Biotic, lote 1, do Projeto de Urbanismo URB-MDE 052/2009, Setor Parque de Exposições Agropecuárias do Torto, Região Administrativa atualmente do Lago Norte, Relatores: Márcio Faria Júnior - SDE, Carolina Baima Cavalcanti - IAB. Sendo o voto na forma da apresentação do relato e voto dos Conselheiros relatores, e com as quatro recomendações previstas. Votação: registra-se a votação do Colegiado com 26 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhum de abstenção. A Secretária Executiva Giselle Moll Mascarenhas pontuou a participação da equipe da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico - SCUB, em especial a Senhora Juliana Carvalho, pela contribuição para o avanço da conceituação dos fundamentos do Plano de Ocupação. Parabenizou a todas as mulheres pelo trabalho e empenho dedicados na Secretaria. O Secretário Mateus Oliveira reforçou que os processos referente aos itens 2.2, 2.3 e 2.4 foram postergados para a segunda sessão, a ser realizada na quinta-feira seguinte, dia 19 de março de 2020, no mesmo horário e local. Prosseguiu ao Item 3. Processos para Distribuição 3.1 Processos nº: 00132-00002343/2018-31 e 0132-001507/2014 Assunto: Deliberação quanto a convalidação do plano de ocupação urbanístico aprovado em desacordo com a PUR 154/98 voltado para a expedição de Alvará de Construção referente ao imóvel situado na QS-05, Rua 310, Lote 03, unidades 08 e 15, do Condomínio Castelo 1, Bairro Águas Claras, Taguatinga/DF: Explicitou que houve o entendimento de que se trata de análise de questões relativas a parâmetros urbanístico que deveriam vir ao CONPLAN, porém, averiguou-se a necessidade de aprofundamento nos estudos, para que o relator possa ter condições de fazer a avaliação. Acrescentou que será distribuído na próxima reunião. Informou que há um processo extra pauta, que trata do projeto de regularização de Sobradinho 2, Condomínio Vivendas Beija-Flor, processo nº 0030006812/1995. Sendo definida a correlataria aos Conselheiros Thiago Vinícius Pinheiro da Silva, representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI e Vilmar Ângelo Rodrigues, representante da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI. Seguiu ao Item 4. Assuntos Gerais: o Conselheiro Ademir Basílio Ferreira, representante da Associação do Projeto Mulher, Inquilinos - ASMORAR informou que protocolo dois documentos, o primeiro sobre a infraestrutura da Quadra 119 de Santa Maria, solicitando que seja encaminhado a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB-DF, para que tome as providências cabíveis. Quanto ao segundo documento, informou se tratar de solicitação de desenvolvimento de estudo na área da Quadra 419, que é correlata a Quadra 119, para averiguar se a área pode ser distribuída para associações e cooperativas. A Conselheira Júnia Bittencourt Alves Lima chamou a atenção da Secretaria a respeito de divulgações de vídeos e mensagens, a respeito da aprovação do Quinhão 16, que afirmou ser um transtorno para o Jardim Botânico. Afirmou quanto a necessidade de conhecimento de que os Conselheiros estão sendo atacados pela aprovação do projeto, que foi deferido preenchendo todos os requisitos. O Secretário Mateus Oliveira esclareceu que, por parte da SEDUH, há a total tranquilidade por se tratar de um parcelamento do solo que foi submetido a todas as etapas estabelecidas, cumprindo todos os requisitos legais, incluindo a aprovação do CONPLAN. O Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison sugeriu que sejam esclarecidos os atos que o Governo tem adotado com relação à questão do *Coronavírus*, para nortear as decisões que a administração pública adotou recentemente. O Secretário Mateus Oliveira informou que iriam aguardar mais informações e novas divulgações oficiais. O Conselheiro Ovidio Maia Filho sugeriu que seja apresentado ao Governo a necessidade de que haja uma área de comunicação mais atuante, que consiga transmitir para a população os trabalhos que vem sendo desenvolvidos em prol da sociedade. O Secretário Mateus Oliveira ressaltou a dificuldade quanto a verba de publicidade, por se tratarem de campanhas maiores que um plano de comunicação. O Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz, representante da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF, colocou as assessorias das entidades da ADEMI à disposição para a elaboração de texto com argumentos consistentes, mantendo a incumbência de divulgá-lo. Prosseguiu ao Item 5. Encerramento: A Centésima Septuagésima Reunião Ordinária do CONPLAN foi suspensa até a próxima sessão pelo Presidente em Exercício, Senhor Mateus Oliveira, Secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, agradecendo a presença de todos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em Exercício;

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva, Suplente - SEDUH, THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, Suplente - CACI; ANTONIO DE PADUA AMORIM ARAUJO, Suplente - SERINS; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SDE; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; JOÃO ARTUR DE ALMEIDA PINHEIRO, Suplente - SECEC; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; VALTERSON DA SILVA, Suplente - DF LEGAL; KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, Suplente - IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Suplente - ASMUVIRF; PEDRO DE ALMEIDA GRILLO, Titular - CAU/DF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente - CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Suplente - SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMERCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES, Titular - UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASILIO FERREIRA, Suplente - ASMORAR; TARCIZIO DINOÁ MEDEIROS, Suplente - IHG. Ata aprovada na 171ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2020.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente em exercício